

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº 202/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 01, Bairro Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 66.786.047/0001-30, com sede na Rua Araçatuba, nº 400, Bairro Santa Maria, Santo André, São Paulo, CEP: 09071-310, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Guilherme da Silva Bonadio**, inscrito no CPF sob o nº 364.297.148-29, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de nº 202/2024-C, celebrado em 19 de junho de 2024, tendo como objeto a locação de aparelhos de ar-condicionado, com manutenção preventiva e corretiva ilimitadas, com reposição integral de peças/componentes, instalações dos aparelhos sob demanda, a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de junho de 2025, e se encerrando em 18 de junho de 2026.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 22/05/2025 11:31:34 -03:00

Suzano/SP, 24 de maio de 2025.

MUNDO DIGITAL

Electronically signed by:

GUILHERME DA SILVA BONADIO

CPF: ***.297.148-**

Date: 5/22/2025 11:15:40 AM -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Ricardo Corona

CPF: ***.179.138-**

Data: 22/05/2025 10:40:05 -03:00

UBCS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA

MUNDO DIGITAL

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: ***.092.768-**

Data: 22/05/2025 13:02:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UBCP6-GVDUT-QFFZQ-BAY4W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Corona (CPF ***.179.158-**) em 22/05/2025 10:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	contratos@maximadobrasil.com.br
Email verificado	
zo0QX7mxWdv9rxoEYszGcc9Fz70jGlwxAlYaUgO7mYE=	
SHA-256	

- ✓ GUILHERME DA SILVA BONADIO (CPF ***.297.148-**) em 22/05/2025 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	Guilherme@LBGS.com.br
Email verificado	
ye3GDkp6sSf751QmPq2xK6Bzp8s8IRCUGejvlewRKik=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 22/05/2025 11:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
FOGOoA1GemrlXhoZ2nAK81mvWvv2YVQ4N4Fb8g8/IXk=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 22/05/2025 13:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
G2UueNfhJCVmpTIZ39qW5gwehA66kBNDS+W9mXbbKWc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UBCP6-GVDUT-QFFZQ-BAY4W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GG4TG-4BG2N-MMRVY-U4UZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Costa Ribeiro Amaro (CPF ***.783.435-**) em 21/05/2025 09:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	julianaamaro@ints.org.br (Verificado)
Login	
Yciu8c2ioBZ7pXZri4P7v2G21CVd+uctbuSiapjCB3c=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 21/05/2025 16:37 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
nChC9Hh5XrGck7nYyWih94WY0WkKcQYQvAzyXBVyBJk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GG4TG-4BG2N-MMRVY-U4UZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 66.786.047/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:26 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **3A6D.2575.B62E.693B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.786.047/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050674957-41

Data e hora da emissão 21/05/2025 08:59:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA****CERTIDÃO Nº 45733****SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70000000130Coe45041348****Dados do Contribuinte**

Nome: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ARAÇATUBA, 400 416
SANTA MARIA - SANTO ANDRÉ - SP CEP:09071-310
CMC: 189446 **Class. Fiscal:** 01.082.123 **Telefone:** 11 44281490
CPF / CNPJ: 66.786.047/0001-30
Data de Início: 12/01/2009 **Última Alteração:** 11/04/2024
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento
3 - COMUM
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA

Descrição

CNAE: 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
CNAE: 3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE: 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
CNAE: 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE: 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
CNAE: 4633801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
CNAE: 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNAE: 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNAE: 5211701 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
CNAE: 5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE: 5320202 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
CNAE: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE: 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
CNAE: 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
CNAE: 7830200 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
CNAE: 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE: 8650007 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO NÃO POSSUI IMÓVEL CADASTRADO NESTE MUNICÍPIO, NÃO CONSTANDO LANÇAMENTO DE IPTU E ITBI.

QUANTO AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISSQN E TAXAS) E IMOBILIÁRIOS A MESMA VEM RECOLHENDO REGULARMENTE E SEGUNDO PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSOS ARQUIVOS, NÃO FORAM CONSTATADOS DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

CERTIDÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 62 DA LEI 7614/97, INCLUSIVE PARA FINS DE CONCORRÊNCIA.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO Nº 45733

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70000000130Coe45041348

SANTO ANDRÉ, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 13:45:48

VÁLIDA POR TRÊS MESES



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.786.047/0001-30
Razão Social: LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: R ARACATUBA 400 ANDAR 1 / SANTA MARIA / SANTO ANDRE / SP / 09071-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2025 a 16/06/2025

Certificação Número: 2025051804310471358891

Informação obtida em 21/05/2025 09:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.786.047/0001-30

Certidão nº: 27893648/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:03:27

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.786.047/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.